

DECRETO Nº 170/2015

**DECRETA: ADIA FERIADO DEDICADO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

- a) feriado dedicado ao Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2015 - quarta-feira (Municipal);*
- b) feriado dedicado ao Evangélico no dia 31 de outubro de 2015 - sábado (Municipal);*
- c) feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia 02 de novembro de 2015 - segunda-feira (Nacional).*

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado o feriado do dia do Funcionário Público para o dia 03 de novembro de 2015 - terça-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: Rede Municipal de Educação, serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **quinze**.

| |
|---|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0867 Página: 07 Ano IV |
| Data: 03/11/2015 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:5E25E528 |

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal